



PORTARIA 68/2017

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial dos autos nº 0010115.88.2015.5.09.0322 da 2ª VT de Paranaguá, Estado do Paraná, considerando o transito julgado.

Resolve:

Art. 1º Fica reenquadrado o servidor público municipal Marcio Luis Ferreira, portador do RG nº 6.155.711-3, data de admissão 02/02/1998, matrícula nº 99963201 através da portaria nº 110/98, na tabela atualizada da Lei 01/2004.

Art. 2º Fica assegurado todos os reajustes salariais progressões e promoções funcionais, considerando o anexo único da presente portaria.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 08 de maio de 2017.

Osmair Costa Coelho
Prefeito Municipal